



PORTARIA Nº. 848, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Nomeia Comissão Julgadora do Concurso de Projetos para Projetos junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras Providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto no art. 30 do Decreto 3.100/99 e art. 7º do Decreto Municipal 098/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Julgadora do concurso de Projetos para seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, para formação de vínculo de cooperação, por meio de Termo de Parceria, encarregada de julgar os documentos referentes ao Concurso de Projetos nº 002/2019, ficando assim formalizada:

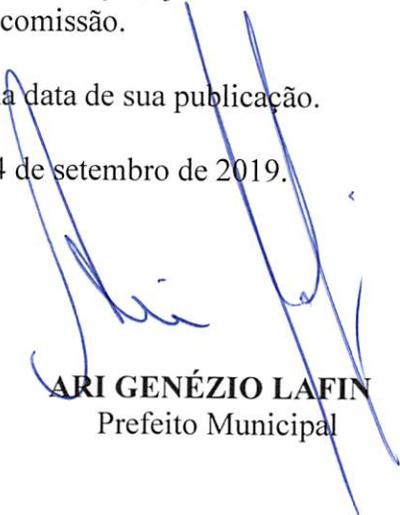
Adreano Rigotti
Aparecida Ribeiro Tagliari Costa
Maristela Zanata

Art. 2º. A presente Comissão será presidida pelo Sr. Adreano Rigotti.

Art. 3º. A Comissão Permanente de Licitação, juntamente com Equipe de Assessoria irá apoiar de forma operacional a referida comissão.

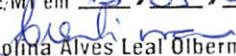
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de setembro de 2019.


ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.


NELSON ROBERTO CAMPOS
Secretário Adjunto de Administração

Prefeitura Municipal de Sorriso
Publicado no Diário Oficial de Contas
TCE/MT em 13/09/2019

Carolina Alves Leal Olbermann